



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

## PUBLICADO



NO MURAL



DIARIO OFICIAL pág \_\_\_\_\_



JORNAIS pág \_\_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO 30/01/17

*Wesley De Santi de Melo*

ASSINATURA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO – GER A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Especial de Representação – GER, conforme disciplina a Lei Municipal nº. 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, a partir de 1º de fevereiro de 2017, aos seguintes servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão:

- I. **ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, *Diretora da Escola Municipal Luiz Magnabosco*, da Secretaria Municipal de Educação, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos;
- II. **HELICIO MANZAN ALVES**, *Motorista de Representação*, da Secretaria Municipal de Governo, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos;
- III. **KEULA SANTOS**, *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aparecida Cerchi Loyola*, da Secretaria Municipal de Educação, na proporção de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração